



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC 034.051/2013-9

Tipo de processo: Cobrança executiva

Responsável: Maurício Hasenclever
Borges (CPF 006.996.756-34)

Assunto: encaminha cobrança executiva

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução – TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Maurício Hasenclever Borges	04 de dezembro de 2012	2805/2012 TCU-Plenário

Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013.

Brasília, em 19 de dezembro de 2013.

(Assinado eletronicamente)

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário Substituto